



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

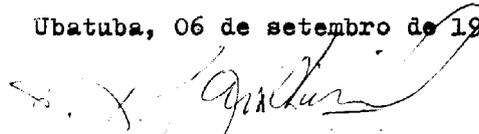
LEI Nº 416, DE 06 DE SETEMBRO DE 1974

Autoriza o Executivo a firmar convênio com a "SUSAM - Superintendência de Saneamento Ambiental".-

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a firmar Convênio com a "SUSAM - Superintendência de Saneamento Ambiental" para auxílio de combate aos simulídeos (borrachudos).
- Art. 2º - A minuta do convênio a ser firmado, anexa, fará parte integrante desta lei.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 06 de setembro de 1974


Basílio de Moraes Caválheiro Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Expediente do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 06 de setembro de 1974.


Elza Costa Ferreira Soares
Chefe da Seção